ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 142/2025
Data emissão: 04-02-25
Hora: 14:31
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2808/2025
DATA 03/02/2025

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder para a professora **Elizangela da Silva Silveira,** parte das dependências da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização de aulas de teatro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para a professora **Elizangela da Silva Silveira**, parte das dependências da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização de aulas de teatro, que serão ministradas três dias por semana, ou seja, de segundas a quarta feiras, no horário das 18h00min. as 20h00min., durante o exercício de 2025.

§ 1º A cedência é a título gratuito, como forma de incentivo à cultura.

§ 2º A beneficiada deverá cumprir o que segue, sob pena, de cessamento da cedência:

I – utilizar o espaço público exclusivamente para os fins definidos no caput deste artigo;

II – responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público oriundos do local utilizado;

III – responsabiliza-se pela limpeza e conservação do local cedido;

IV – apresentação aos alunos das redes estaduais e municipais de educação de peças teatrais, sem a cobrança de ingresso.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2808/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para ceder para a professora **Elizangela da Silva Silveira,** parte da Escola Municipal Carlos Gomes para a realização de aulas de teatro.

A cedência tem como base o incentivo a cultura, visto que a professora não dispõe de espaço físico para a realização das aulas.

Os deveres e garantias do patrimônio estão descritos no bojo deste Projeto de Lei.

Anexamos solicitação assinada pela beneficiária.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 074/2025

Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2808/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder para a professora **Elizangela da Silva Silveira,** parte da Escola Municipal Carlos Gomes para a realização de aulas de teatro.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 26/2025/SEMED

Três Barras do Paraná, 29 de janeiro de 2025.

Ao Senhor Prefeito
Gerso Francisco Gusso

Assunto: Solicitação de uso de espaço

Vimos por meio deste, solicitar documentação para que seja anexado no projeto de Aulas de Teatro representado pela professora **Elizangela da Silva Silveira**, com a finalidade de utilizar espaço público na Escola Municipal Carlos Gomes. As aulas serão particulares, três dias na semana, de segunda feira a quarta-feira no horário das 18h às 20h, durante o ano de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a Vossa colaboração.

Atenciosamente.

Eliza Bortolanza

Eliza Bortolanza
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 6140/2025

A/C
Marlice Mariano
Departamento de Recursos Humanos.

REQUERIMENTO PARA USO DE ESPAÇO MUNICIPAL

Ao Senhor

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná- Pr

Eu, Elizangela da Silva Silveira, portador(a) do RG nº 97379971, CPF nº 06781850938, domiciliado na rua Aurélio Bescorovaine, nº 64, Eco Park, CEP 85486-170, Fone (45)991442643, e-mail eli_silva88@hotmail.com, venho requerer a utilização de espaço público localizado na Escola Municipal Carlos Gomes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com a finalidade de trabalhar com aulas particulares de teatro, três dias da semana, de segunda à quarta -feira (podendo haver mudança nos dias citados), sendo nos horários entre as 18:00 e 20:00 horas.

PARA ISSO, DECLARO:

a) que utilizarei o espaço público exclusivamente para os fins acima expostos e desde já me responsabilizo por quaisquer danos que vierem a ser causados ao Patrimônio Público, em decorrência de minha ação ou omissão;

b) que a limpeza, conservação, bem como a manutenção do local serão de minha inteira responsabilidade;

c) que darei como contrapartida para o município, apresentações gratuitas para a comunidade, que serão feitas de acordo com a organização das turmas.

Três Barras do Paraná, 11 de dezembro de 2024

Elizangela da Silva Silveira